



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 04/11

Declara facultativo o ponto no dia 02 de Janeiro de 2012, das 8h00 às 13h00, no âmbito da Câmara Municipal de Guararema.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

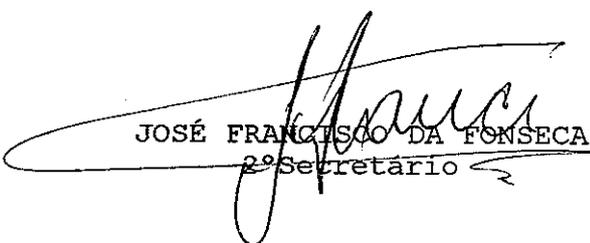
Art. 1º Declarar facultativo o ponto no âmbito da Câmara Municipal de Guararema, no dia 02 de Janeiro de 2012, das 8h00 às 13h00.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guararema, 28 de dezembro de 2011.


DIRCEU JACINTO GRANATO
Presidente


ALCÍDIO MARIANO MARTINS
1º Secretário


JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA
2º Secretário